



Câmara dos Deputados
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

3873

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006

Solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a aquisição de terras pelo sueco Johan Eliash, no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência sejam solicitadas informações à Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao conhecimento, acompanhamento e providencias adotadas acerca da compra de 161.874 hectares de terras pelo sueco Johan Eliash, às margens do rio Madeira, no estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Foram amplamente divulgadas pela imprensa notícias de que o Magnata sueco Johan Eliasch, 43 anos, presidente da empresa de equipamento esportivo Head e vice-tesoureiro do Partido Conservador britânico, adquiriu, em condições de legalidade pouco claras, um terreno de mais de 161 mil hectares, às margens do Rio Madeira, nos municípios de Manicoré e Itacotíara, no Estado do Amazonas.

Se efetivados nos moldes divulgados pela imprensa, são patentemente ilegais tanto a compra da referida área quanto o possível loteamento da Amazônia entre estrangeiros, segundo o que estabelecem as Leis

J



Câmara dos Deputados
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

nº 5.709/71 e nº 8.629/93. Não bastasse a infringência da lei, é por demais preocupante a intenção do Sr. Eliash, demonstrada em matérias jornalísticas, de lotear a Amazônia entre estrangeiros interessados em preservá-la, chegando a fazer estimativas de gasto de US\$ 50 bilhões.

Além do despautério de querer lotear toda a Amazônia, também causa indignação o convite feito por ele a cientistas estrangeiros para virem pesquisar a flora e a fauna amazônica, como se propriedade particular fossem e como se o Brasil fosse uma terra sem lei.

Diante da gravidade do assunto, que afeta o interesse estratégico do País, julgamos necessário contar com o pronunciamento da Ministra do Meio Ambiente acerca do caso relatado, apontando, inclusive, as providências que seu Ministério pretende adotar de modo a evitar que se repitam transações como esta, mesmo sabendo da impossibilidade de se efetivarem em função de sua ilegalidade.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2006.

Deputado Miguel de Souza
Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional